



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2312

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 043/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor MARCELO NAHUYTS THORMANN, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Criminal de Rio Grande, para oferecer denúncia contra Gustavo Dias da Luz, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 023/2.17.0006358-0, oriundo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Rio Grande, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 0271/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 044/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 08 de janeiro de 2018, os servidores LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3432793 e ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor – Bacharel em Administração, ID n. 3432416, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Inventário de Valores da Pagadoria da Assessoria de Planejamento e Orçamento (Port. 0395/2018).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 09/02/2018, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, BIANCA DA CUNHA, tendo entrado em exercício em 14/02/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,
em exercício.

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 88/2014
PROCESSO SPI N. 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** Repactuar o valor da velocidade de 2048Kbps, prevista no Contrato de Prestação

de Serviços – AJDG n. 88/2014 de R\$ 465,69 para R\$ 377,51.e Acrescer ao objeto do Contrato, serviços de conectividade IP, mediante o aumento da velocidade dos links de 1024 para 2048Kbps, resultando no preço mensal do ajuste, da quantia de R\$ 31.333,33.; **VALOR TOTAL: R\$107.379,52** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 89/2014
PROCESSO SPI N. 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** Repactuar o valor da velocidade de 2048Kbps, prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n. 89/2014, de R\$ 537,35 para R\$ 524,71. e Acrescer ao objeto do Contrato, serviços de conectividade IP, mediante o aumento da velocidade dos links de 1024 para 2048Kbps, resultando no preço mensal do ajuste, da quantia de R\$ R\$ 14.293,52.; **VALOR TOTAL: R\$7.369,61** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 90/2014
PROCESSO SPI N. 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** Repactuar o valor da velocidade de 2048Kbps prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n. 90/2014, de R\$ 955,28 para R\$ 867,16. E Acrescer ao objeto do Contrato, serviços de conectividade IP, mediante o aumento da velocidade dos links de 1024 para 2048Kbps, resultando no preço mensal do ajuste da quantia de R\$ 43.414,85.; **VALOR TOTAL: R\$ 132.985,40** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 002/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.106/2014
PROCESSO N. 3343-09.00/14-3**

CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.; OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: Reduzir os valores consignados no contrato, a contar de 21 de



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2312

janeiro de 2017, tendo em vista que o IGP-M acumulado para o mês de dezembro de 2017 foi de -0,52%, passando a valer o que segue:

Serviço	Valor atual (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Diferença (R\$)	Saldo da Quantidade	Valor do reajuste (R\$)
Cartões de identidade funcional – Membros	29,76	29,61	(0,15)	618	(95,54)
Cartões de identidade funcional – Servidores	29,76	29,61	(0,15)	951	(147,17)
Serviço de Personalização de cartões	53,32	53,04	(0,28)	1569	(435,03)
Total					(677,83)

CLÁUSULA TERCEIRA

Alterar a cláusula décima oitava do instrumento contratual, passando a valer o que segue: "18.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.106, Centro, 20º andar, telefone n. (51) 3295 8240, e-mail contratos@mprs.mp.br.

18.2 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços ficará a cargo do Coordenador da Divisão de Recursos Humanos Ênio Saccol de Carvalho Junior, figurando como substituta a servidora Patrícia Disegna, lotada na Divisão de Recursos Humanos. O contato poderá ser realizado pelo telefone (51) 3295 8988 e pelo email drhum@mprs.mp.br."; **VALOR TOTAL: R\$ 677,83; FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula Décima Primeira do ajuste, item 11.8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO N. 001924-09.00/16-3**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de UAJ n. 175/2016, para fazer constar que o valor mensal reajustado é de R\$ 2.563,34, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 04/2018

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Ofício n.

63/2017 do PROCON de Antônio Prado, encaminhando documentação referente à Reclamação no PROCON n. 0061/2017 contra a empresa Per Mangiare Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - ME, de Antônio Prado, em face da venda de produtos impróprios ao consumo e sem data de fabricação e validade. INVESTIGADO(S): Per Mangiare Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. ME. LOCAL DO FATO: Antônio Prado - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.056/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes. OBJETO: Apurar a má prestação de serviços de telefonia móvel pela Operadora VIVO. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.327/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descumprimento da Lei Estadual n. 14.590/14. INVESTIGADO(S): RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.185/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar suposta prática abusiva consistente na implementação de parcelamento para pagamento de compras com incidência de